

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniram-se de maneira online, os membros da Câmara de Ensino Fundamental/Especial de São José dos Pinhais: Ana Lúcia Rodrigues, Domingas de Fátima Cardoso Amaral, Isabel Cristina Zarpelon Trevisan, Luiz Carlos Costa da Silva, Mônica Taís Neves da Silva, e Rodrigo Cardoso Gomes.

A Presidente Domingas de Fátima inicia a reunião colocando que a reunião é para concluir o trabalho já iniciado sobre a Deliberação da EJA, “falta verificar as observações que foram colocadas.” A Conselheira Ana Lucia compartilha em tela a Deliberação e coloca que ontem ela mexeu e que vai colocar os pontos em que precisaria de alteração. “Aqui, no artigo 3º estava como publico alvo da Educação Especial, foi alterado para: alunos com necessidades especiais e com transtornos globais do desenvolvimento foi uma correção feita pela Clície e pela Marinês.” A Conselheira Ana Lucia faz a leitura do Artigo 4º e coloca que foi inserida a matriz, no inciso X, ficando de acordo com a BNCC. A Conselheira Mônica pergunta se em matemática não entra tecnologias também? A Conselheira Ana Lucia responde que: “não, para a EJA, não, mas é feito o trabalho, eles tem acesso a todos os equipamentos e tem o trabalho realizado.” A Conselheira Ana Lucia passa para a próxima alteração feita no artigo 6º e faz a leitura, colocando que no Inciso III estava: “se submeta ao processo de classificação e/ou reclassificação elaborado por comissão específica designada por ato próprio da SEMED (escola), de acordo com as normas da legislação;” e diz: lembram que eu tinha colocado que deveria ter a comissão com representante da Escola, para não ficar só da SEMED, então aí foi mexido e ficou: “se submeta ao processo de classificação e/ou reclassificação elaborado e executado pela comissão da SEMED.” Na sequência faz também a leitura do inciso IV e do Parágrafo Único, fazendo a observação de que o Docente irá fazer parte da comissão, o representante da Escola. A Conselheira Isabel entra na reunião e a Conselheira Ana Lucia a cumprimenta. A Conselheira Ana Lucia pergunta para os demais conselheiros o que eles acham? A presidente Fátima responde que por ela está ok. A Conselheira Ana Lucia complementa dizendo que “o Docente que vai receber, os Docentes, porque se tiver fase I e fase II, terão os dois participando desse processo de classificação e reclassificação, porque se o aluno for da etapa, seria do 1º ao 3º ano, e a outra do 4º ao 5º ano, então tendo esses representantes, fica bem de acordo para ver e fazer essa classificação ou reclassificação desse aluno.” A Conselheira Ana Lucia segue para a próxima alteração o artigo 8º e faz leitura, após comenta que nesse artigo foi só a questão do verbo, mas destacou o artigo 8 porque é umas das funções da direção que irá aparecer e diz: “além da SEMED, a direção tem que ser responsável e dar direção para que eles usem o espaço físico próprio adequado, o acesso a biblioteca, sala de vídeo, sala de informática, laboratórios, viabilizar recursos audiovisuais e matérias pedagógicos existentes na Unidade, se tem sala de informática, tem que deixar aberta, ou disponibilizar para a EJA também, aí alimentação Escolar com qualidade nutricional e organização de toda a documentação de EJA sob responsabilidade do agente administrativo da Unidade de Ensino, isso que dizer que eles tem todo o direito como os demais.” A Conselheira Mônica coloca que as Escolas receberam muitas lousas e que vai ser bem bacana para o processo de aprendizagem desses alunos. A Conselheira Ana Lucia diz que com certeza, tudo o que as crianças do dia tem acesso, a noite também tem, “estou colocando isso porque como a Marinês falou e eu também já falei, tem Unidade de ensino que tranca tudo, quando eu trabalhei na EJA em Curitiba, á noite, eles colocavam, mas eles prendiam bastante as coisas, teve um momento em que não havia ninguém na Escola como administrativo, os professores estavam na sala, e a secretaria tinha ficado aberta, porque a vice diretora tinha vindo e saiu rapidamente para fazer não sei o que, e deixou a secretaria aberta, nesse momento entrou alguém e levou o notebook, aí disseram: “ah, é o pessoal da EJA.” Disse não é o pessoal da EJA, eles estavam todos

dentro da sala, “a gente deixou emprestado agora a gente deixa tudo trancado.” Disse por que?, se não fomos nós, se nós tivéssemos usando, seria nossa responsabilidade, mas não fomos nós, ele estava na secretaria porque foi usado durante o dia e não foi guardado e levaram, então não tem como dizer que é culpa da EJA ou que os professores foram responsáveis, nós não somos responsáveis por deixar a secretaria aberta ou fechada, é uma responsabilidade do diretor ou vice diretor, se essas pessoas não estavam não é nossa responsabilidade.” A Presidente Ana Lucia comenta que “alguma pessoa disse à Marinês que queria colocar a EJA, mas se preocupava em deixar o trabalho dos alunos, colocar as coisas das crianças e eles arrancarem, chega a ser triste ouvir isso, porque o pessoal é adulto geralmente e acontecia muito nos anos 90, quando ainda se dividia escola Municipal com Escola Estadual, então realmente tinha cartaz rasgado, riscado, porque eles faziam isso, mas eram os adolescentes, os pré-adolescentes, mas não os adultos, os adultos não fazem isso, ele respeita, é diferente.” A Conselheira Mônica diz que há muita ignorância em relação à EJA e que deu aula de informática na borda do campo em 2011/2012 e os alunos eram extremamente responsáveis, “foi a melhor turma que eu tive, tanto que para uma pessoa trabalhar o dia todo e ainda ir a noite para a EJA, ela tem que ter uma responsabilidade ímpar, “vejo que tem que desmitificar toda essa visão errada que se tem da EJA, tem que haver uma conscientização dos diretores, dos outros professores, porque são pessoas extremamente responsáveis e dão o melhor delas ali, para recuperar um ensino que as vezes foi negado por falta de oportunidade ou porque teve que trabalhar, mas eu vejo o pessoal da EJA como extremamente responsáveis, é uma falta de respeito e ignorância quando é atribuído a eles esse tipo de comportamento.” A Presidente Domingas de Fátima coloca que o fato de envolver o Diretor e o Diretor auxiliar para fazer parte desse processo, vai mudar isso, porque eles vão estar ali, vão conhecer os alunos, “eu também já fui professora da EJA e amava estar lá.” A Conselheira Ana Lucia dá continuidade a leitura do artigo 9 e seus parágrafos, ressaltando o §6º que foi a inclusão que a Clície fez: “O Departamento de Inclusão e Educação Especial desenvolverá trabalho colaborativo de orientação, estudo de caso, manejos, suportes, adaptação e flexibilização curricular ou outros que se fizerem necessários com profissionais da EJA – Fase I.” Seguindo para o Artigo 10, a Conselheira Ana Lucia coloca que ela havia colocado a palavra “preferencialmente” concursado, mas a Marinês e a equipe discutiu e trouxe que não dá para ser preferencialmente, devido a política da SEMED, e explicou que a Marinês foi conversar com o pessoal responsável, “se a pessoa está lá e fecha a turma, ela vai querer ficar a noite e aí não tem vaga, aonde vai ser colocada? Ou alguém vai perder um JIS, que já se organizou para receber, ficar com a turma, já fez suas questões econômicas e está mantendo a turma, é a responsável, e aí vai perder o JIS para essa pessoa que tem padrão.” A Presidente Domingas de Fátima coloca que seria o correto, “porque o padrão é o concursado e o JIS é algo esporádico, que pode pensar, eu vou assumir, mas posso perder” A Conselheira Ana Lucia concorda, mas é uma política da SEMED, “a gente sabe que tem isso, mas pensando na questão de quem está mantendo a turma,” e cita: “uma pessoa lá é padrão, mas não é tão responsável, a turma acabou fechando, digamos, aí ela vai ter que ir para uma outra Unidade que tem um JIS que está fazendo um trabalho super bacana, é responsável, segurou os alunos, aí ela vai ter que deixar, para entrar esse padrão, que às vezes não é tão responsável, mas está ali pelo direito, eu sei disso porque já aconteceu também, eu coloquei esse preferencialmente, para caso não tivesse alguém de JIS, para facilitar também, mas existe sim um processo e uma lista de pessoas que tem interesse pela EJA, então dificilmente irá ficar sem e como é uma política da SEMED, que não podemos interferir, padrão é só manhã e tarde, então a gente tira o preferencialmente e fica só em regime de JIS mesmo, ok?” Dando sequência a leitura dos incisos, a Conselheira Ana Lucia diz que foi colocado e o pessoal da EJA destacou que quando eles faltam, não tem ninguém para substituir, porque tem uma política que só pode colocar uma substituição depois de

15 (quinze) dias, “para a EJA, eu acredito que isso não seria bom, se por acaso a professora pegou 3 (três) dias de atestado, essa turma vai ficar sem aula? Quem vai substituir? Eu acho que tem que entrar a questão do Diretor ou Diretor Auxiliar, eles são responsáveis e são professores, profissionais da Educação, ou ele ser responsável pela organização dessas faltas.” E cita um exemplo: “a Mônica é professora da Escola, teve um problema sério para resolver e ficou me devendo algumas horas, aí o que o Diretor pode fazer, para não mandar essas faltas, pode pedir para que ela venha a noite para substituir uma professora, isso já aconteceu, já trabalhei na EJA e isso acontecia bastante, até o pedagogo vinha substituir, para o aluno não ficar sem aula, porque é ruim, às vezes pode ficar até uma semana sem aula, porque não é permitido colocar um JIS, então a gente pode colocar para ver se a secretaria aceita, pode ser a partir no 3º atestado já tenha um substituto, ou que o Diretor seja responsável em organizar com os demais profissionais da Unidade essas faltas, mas que possa ficar aberto também no caso de abrir uma substituição de um JIS a partir do 3º dia, 5º dia, ou se é horas a mais dentro da Escola, ou hora extra, mas que o Diretor seja responsável por isso, não aquele professor que faltou, está doente, de atestado, e depois vai ter que correr para fazer tudo o que tem que fazer.” A Conselheira Mônica concorda com a colocação da Conselheira Ana Lucia, e coloca que às vezes o professor que trabalha durante o dia precisa ter horas em haver, precisa ir ao banco, ou não tem uma justificativa legal para a falta, “eu acho que dentro da Escola, essa possibilidade vai ser muito bem aproveitada pelos profissionais, porque todos os professores que eu conheço gostam de ter horas a mais, ou às vezes está devendo mesmo, ou até colocar essa prerrogativa de pagar hora extra será válido, e vai ser um fôlego para o pessoal da EJA, ter essa possibilidade, porque para o aluno que fica 1 semana ou 3 dias sem aula, para ele voltar, vai ser desestimulador.” A Conselheira Ana Lucia diz que não dá para colocar que vai ganhar horas, ou pagar horas extras, mas podemos colocar que o Diretor tem essa função de organizar com os demais profissionais a questão da substituição nas ausências dos professores da EJA, “é o Diretor o responsável por isso, e não o professor da EJA, ele já está de atestado, é injusto ele estar de atestado e ainda tem que pensar na questão dessas faltas, sempre pensando que isso é uma organização da própria EJA, do profissional já ter uma organização, aí se tem o pedagogo também, ele vai dizer em que ponto esses estudantes no caso de uma situação mais séria, para quem for substituir não chegar lá de qualquer jeito, pensar em ter atividades extras, uma organização, isso é bem tranquilo na EJA, se der um acompanhamento eles tem material suficiente para alguém ir lá e dar continuidade ao trabalho, mas sempre pensando em ter bastante critério nessa questão de quem vai substituir para não pegar um pessoal aí que acaba espantando os alunos.” A Conselheira Ana Lucia sugere que seja colocado nas atribuições do Diretor no artigo 8º, em seguida insere no Artigo 8 o inciso VI com a atribuição: “Responsável pela organização de substituição de professores.” A Conselheira Mônica coloca que no artigo 11, é bacana incluir a lei nº 940, e colocar lá também que os Diretores, no processo de eleição, eles se comprometeram a estar na Escola independentemente do horário, “para que fique bem claro.” A Conselheira Ana Lucia verifica na Lei nº 940, onde está colocado a atribuição, sobre quando houver funcionamento da EJA, haverá atendimento noturno através de revezamento entre os mesmos. A Conselheira Mônica coloca que foi bem discutido isso, e que participou da Comissão de Eleição dos Diretores e que ficou bem claro isso, e pergunta se foi colocado no Edital? A Conselheira Ana Lucia informa que sim, e que eles assinam também. A Presidente Domingas de Fátima coloca que precisa ter, eles são responsáveis pela Escola. A Conselheira Mônica complementa que tem que ficar bem claro na Deliberação, lembrando desse compromisso que eles têm. A Conselheira Ana Lucia diz que encontrou na Lei nº 940, mas não aparece o nº do artigo na impressão, e lê: “Quando houver funcionamento da Educação de Jovens e Adultos em Unidades de Ensino dirigidas por Diretor e Diretor Auxiliar, haverá atendimento noturno através do revezamento dos mesmos, redação

dada pela Lei 1.294 de 2008.” E comenta que: “até a gente pediu para tirar um parágrafo único, dizendo assim: Excepcionalmente quando houver funcionamento da Educação de Jovens e Adultos em Unidades de Ensino dirigidas por Diretor e Diretor Auxiliar 20h, haverá atendimento noturno através de revezamento entre os mesmos, é o que está colocado ali, eles têm que fazer o revezamento, então vamos colocar isso aqui que é da lei ta?” A Presidente Domingas de Fátima responde; “ótimo, são ambas possibilidades né, e como estamos vendo a Lei nº940, vamos bater o martelo para que permaneça essa responsabilidade.” A Conselheira Mônica complementa “e não dá margem para interpretações erradas, deixar bem calor, bem objetivo.” A conselheira Ana Lucia encontra o número do artigo, “é o artigo 38.” E afirma que entra na atribuição, no artigo 8, e cita o exemplo: “digamos que eu sou professora da EJA e estou passando mal, avisei as 18h que estou passando mal, não dá tempo de dispensar, essa turma vai ser dispensada? Não, se o diretor está lá, ele assume essa turma e atende, é um profissional da Educação, para não ter que dispensar a turma, então ele vai ter que fazer esse atendimento, vai que a professora não fica boa e começa a ter faltas, essa turma pode se dispersar, e se o Diretor é o responsável, eles irão fazer o revezamento e quem está lá, vai atender essa turma, ah não consigo o tempo todo, mas se às 7 horas os alunos chegarem e eu estou lá atendendo, eu posso atender até umas 9h e depois mandar eles embora, então é tranquilo aí.” Continuando a leitura dos documentos a Conselheira Ana Lucia coloca que na função do coordenador pedagógico, tinha sido colocado 10 turmas e um pedagogo, mas ficamos de conversar com os profissionais. “se tiver 15, teria que pegar outro pedagogo para ajudar na coordenação pedagógica da EJA, porque não é fácil fazer esse atendimento, tem conselho de classe, tem toda uma organização a ser feita.” Na sequência a Conselheira Ana Lucia faz a leitura do artigo 12, todos os conselheiros concordam, então faz a leitura do parágrafo único, e segue para a leitura do parágrafo 14, onde tem acréscimos sobre a avaliação, e comenta: “eu acho que ainda faria o acréscimo de provas orais e escritas, porque nós temos estudantes com necessidades especiais, que pode falar, responder oralmente, e não fazer por escrito, então acredito que provas orais também possam.” A Conselheira Mônica diz que é bacana inserir avaliações diversificadas, isso tem sido feito no Ensino Fundamental, e cita um exemplo “na apresentação de um cartaz, a gente avalia a oralidade do aluno, outras formas de avaliação que compreendam essa coisa de não ficar só no papel, no escrito e no objetivo, quantificando com papel o aprendizado do aluno, que seja uma coisa mais ampla, e que possam vir formações da SEMED Porque os professores não estão preparados para fazer essas avaliações diversificadas e que isso seja colaborativo com o aluno, para avaliar as diversas formas de conhecimento que eles têm.” A Conselheira Ana Lucia coloca que isso já acontece, que na EJA eles têm, é necessário fazer, e eles já tem formação.” A Presidente Domingas de Fátima coloca que na Educação Especial existe também a Lei que diz que essas avaliações devem ter flexibilidade, utilizar instrumentos, metodologias diferenciadas, portfólio, oralidade, para a Educação Especial ele modifica a questão da avaliação, tem um respaldo legal dentro da Lei essas avaliações. A Conselheira Ana Lucia complementa que sempre falava para as professoras e para suas alunas da pedagogia, que o planejamento não tem tamanho único como a roupa, não vai servir para todo mundo, “acho que a gente teria que pensar e flexibilizar isso sim.” A Conselheira Mônica sugere se for possível colocar que “a Prefeitura tenha uma prática desde o ano passado, do uso do RTI, que é um material muito rico para trabalhar com alfabetização, então tentar trazer esses mecanismos que estão dando certo para o Fundamental regular, fazer alguma alteração para que não fique infantilizado, colocar figuras que não sejam desenhos, mas é um trabalho que dá certo.” A Conselheira Ana Lucia diz que não acontece mais de infantilizar porque o referencial não permite, “já tem formações bem bacanas, a EJA é muito diferente, eu recebi um material impresso da EJA com uns textos que eles organizaram, muito bacana, foi impresso como um livro mesmo, essa questão do RTI entra para a

formação dos professores, tudo aquilo que é feito durante ao dia precisa ter acesso para os profissionais, até na questão do JIS, eles participam dos cursos durante o dia, então eles estão tendo essa formação. A Conselheira Ana Lucia continua a leitura do documento e comenta que no trecho: “O resultado das atividades avaliativas será analisado pelo professor e pelo estudante, observando os avanços, necessidades e as consequentes demandas para aperfeiçoar a prática pedagógica e o aprendizado.” Faltou a equipe pedagógica. A Presidente Domingas de Fátima acha que não, porque na EJA não tem o pedagogo direto, ele é itinerante. A Conselheira Ana Lucia diz que foi colocado que precisa ter o pedagogo, é responsável por acompanhar toda a parte pedagógica, por isso foi colocado 10 turmas, 1 pedagogo, se aumentar já precisa colocar outro, para poder fazer esse acompanhamento pedagógico, e no caso de uma ausência, o pedagogo vai saber dizer como que está o trabalho com essa turma. A Presidente de Domingas de Fátima concorda com a inclusão da equipe pedagógica. A Conselheira Ana Lucia, segue com a leitura do documento e faz o destaque de que no artigo 16 está falando sobre a questão da gestão democrática e também das atribuições dos Diretores. A Conselheira Ana Lucia ressalta que a Marinês deixou um documento para dar uma resposta para a Mônica, e diz: “Mônica, quando você falou da função reparadora da EJA, equalizadora, qualificadora, já está no PPP da EJA, está incluso lá, então não entra nas deliberações da EJA do município, porque elas são bem curtinhas, dão 2 (duas), e acho que a nossa está bem bacana, bem completa, e essas funções não entram aqui, porque não é uma norma, são as propostas de trabalho, então entra lá no PPP.” A Conselheira Mônica concorda. A Conselheira Ana Lucia coloca que era isso, e pergunta se pode encaminhar para o Pleno, a Conselheira Domingas de Fátima responde que: “podemos” A conselheira Ana Lucia diz que irá colocar a legislação e vai colocar a Lei de Diretores. A Conselheira Mônica pergunta para quando está marcada a próxima reunião do Pleno. A Conselheira Ana Lucia coloca que tem previsão de uma próxima reunião no dia 06/07, “na semana de 19 a 23 estamos trabalhando com as Câmaras 23, na semana de 26 a 27, estamos vendo se tem alguma coisa urgente, se não tiver, mantém só a de julho, mas para não ficar para o penúltimo dia antes do recesso, podemos puxar para o dia 04, mas isso será visado com antecedência, se tiver alguma extraordinária, a gente faz presencial, e se não tiver, vai ter que ser presencial, porque a última já foi feita on-line, as do Pleno são presenciais, mas a gente fez uma exceção esse mês, então provavelmente no dia 04, mas isso a gente avisa com antecedência.” A Conselheira Ana Lucia coloca também que já pode compartilhar os documentos para a Educação Integral com a Câmara, se for possível será colocado na próxima semana, senão ficará para a semana do dia 26 a 30. A Presidente Domingas de Fátima agradece a presença de todos os conselheiros e pergunta se a próxima será a do Pleno. A Conselheira Ana Lucia coloca que só se tiver uma extraordinária, mas que o documento será apresentado no Pleno, mas que irá antes para todos porque a leitura dele é demorada e quem tiver dúvidas apresentar, para não ficar aquela leitura cansativa, mas como diz o regimento, é um documento compartilhado somente com os Conselheiros e não pode ser divulgado porque não foi aprovado ainda. Os Conselheiros concordam, se despedem e a reunião é encerrada.

Eu, Valdinéia Santos de Lima, encerro essa Ata que depois de aprovada pelos conselheiros presentes, será assinada pelo Secretário Rodrigo Cardozo Gomes e pela Presidente da Câmara Domingas de Fátima Cardoso Amaral.



